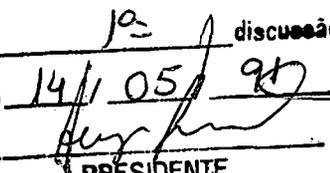




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

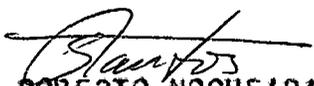
INDICAÇÃO N.º 055/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em	14/05/91
	
P R E S I D E N T E	

Pelas características da Cidade de Cabo Frio, com entrada de uma massa turística de pessoas de todo o planeta e, pela inexistência de rede de esgotos em nosso Município, aliado a constantes crises de abastecimento de água, é que I N D I C O à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que acione a Secretaria Municipal de Saúde a fim de que esta crie no Município, por Distritos, Comissão de Prevenção e combate à Cólera.

SALA DAS SESSÕES, 08 de maio de 1991.

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Vereador - Autor